



### ATA 13/2017

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do PPGEA, reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Vilmar Alves Pereira, Vanessa Caporlingua, Dione Kitzmann, Gianpaolo Knoller Adomilli, Sérgio Barcellos e as representantes discentes Andressa Queiroz e Ionara Albani. Justificou ausência a Prof<sup>a</sup> Narjara Garcia. Inicialmente, foi solicitada inclusão dos seguintes pontos de pauta: 1. Troca de orientação. 2. Relatórios de estágio docência. Foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da ata 12/2017.** Submetida à votação, a ata 12 foi aprovada. **2. Regulamento de Estágio Docência.** Após a criação das disciplinas de Estágio Docência para o mestrado e para o doutorado, se apresentou necessária a adequação do Regulamento de Estágio Docência. Não foram necessárias alterações nos anexos. A nova redação aprovada pelo Colegiado é a seguinte: “*REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PARA ALUNOS DO PPGEA (Atualizado de acordo com a Deliberação 082/2014 do COEPEA)* **Art. 1º** *O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. § 1º A disciplina específica do Estágio de Docência terá a duração de 1 (um) semestre letivo para alunos de Mestrado, e serão ofertadas duas disciplinas (Estágio de Docência I e Estágio de Docência II) para alunos de Doutorado, a ser realizado em 2 (dois) semestres letivos consecutivos. § 2º O Estágio de Docência é obrigatório para todos os bolsistas do PPGEA § 3º Alunos não bolsistas poderão realizar a disciplina de Estágio de Docência. § 4º Alunos bolsistas matriculados na disciplina poderão realizar o Estágio de Docência na rede pública de Ensino Médio ou em atividades vinculadas ao ensino da graduação. Os alunos não bolsistas poderão realizar o Estágio de Docência também no ensino Lato Sensu. § 5º À disciplina específica do Estágio de Docência serão atribuídos 2 (dois) créditos por semestre cursado, totalizando 2 (dois) créditos para alunos de Mestrado e 4 (quatro) para alunos de Doutorado. Art. 2º As atividades de Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de concentração do PPGEA e suas linhas de pesquisa. Parágrafo único. A transversalidade da Educação Ambiental deverá perpassar o conteúdo programático da atividade de docência a ser realizada. Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no Estágio de Docência serão definidas pelo docente responsável pela disciplina, em acordo com o orientador e o aluno, e aprovadas pela Coordenação do curso de graduação, unidade acadêmica ou escola onde o aluno realizará o Estágio de Docência. Parágrafo Único. Com antecedência de 30 dias à realização do Estágio Docência, o PLANO DE ATIVIDADES aprovado deverá ser verificado pela Coordenação do PPGEA, recebendo o “de acordo” sempre que atender aos requisitos deste Regulamento. Art. 4 Para cada semestre de estágio docência serão consideradas 6 horas para planejamento e 24 horas para execução das atividades. O estágio docência terá uma carga horária máxima de 4 horas semanais. Art. 5º As atividades desenvolvidas pelo estudante no Estágio de Docência serão supervisionadas pelo seu orientador e pelo docente responsável pela disciplina. Art. 6º Alunos que comprovem sua condição de docentes em cursos de graduação, durante o período em que é aluno regularmente matriculado do PPGEA, reconhecidos pelo Ministério da Educação poderão solicitar dispensa do Estágio Docência, desde que contempladas as condições do art. 2º. Parágrafo Único. A Coordenação do PPGEA julgará o*

*pedido de dispensa referido no caput deste artigo. Art. 7º O prazo máximo de conclusão do Estágio de Docência será de 18 meses após o ingresso no Programa para alunos do Curso de Mestrado e de 24 meses para alunos do Curso de Doutorado. Art. 8º Ao final da(s) disciplina(s) de Estágio de Docência o aluno deverá apresentar, no prazo máximo de 30 dias, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES junto à Coordenação do PPGEA, que deverá homologar ou, em casos controvertidos, encaminhar ao Colegiado. Art. 9º A Coordenação do programa de pós-graduação supervisionará o cumprimento destas normas e deverá inserir o conceito final no sistema FURG. Art. 10. Aplica-se, subsidiariamente, o contido na Deliberação nº 082/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Art. 11. O Estágio Docência de que tratam estas normas é aplicado aos alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2016. Em 13 de dezembro de 2017”.*

**3. Avaliação e encaminhamentos – bolsa pós doutorado PPGEA.** O Prof. Vilmar relatou que em 2013 foi realizada seleção PNPD, tendo o pós doutorando Augusto Amaral assumido a vaga que permanece ocupada desde então. O relatório de atividades foi devidamente entregue pelo bolsista. Segundo o edital de seleção, a natureza da vaga PNPD é a realização de estudos e pesquisas voltados ao programa, sendo a bolsa de no máximo 60 meses. O Colegiado foi consultado e foi submetida à votação a realização de nova seleção, a fim de oportunizar a seleção e participação de outro bolsista no PPGEA; este encaminhamento foi aprovado, de modo que a bolsa ficará vaga para nova seleção com ampla participação. Os professores Dione e Gianpaolo irão elaborar edital, que deverá ser lançado em janeiro, para seleção e resultado até 02 de fevereiro e encaminhamento do cadastro até 05 de fevereiro.

**4. Calendário letivo PPGEA 2018.** Foi proposto o calendário letivo referente ao primeiro semestre de 2018, tendo sido aprovado conforme segue: *“Ano Letivo 2018, 1º Semestre/2018, 13/01 - Último dia para os professores inserirem as notas das disciplinas ofertadas no 2º semestre/ 2017. 19 a 21/02 - Matrículas dos alunos regulares (Mestrado e Doutorado). 21 e 22/02 - Inscrição para alunos especiais (online). 26 a 28/02 - Inscrição para seleção de bolsas Mestrado e Doutorado, conforme Edital (disponível no site do PPGEA (Não renovados e novos alunos). 05 a 08/03 - Análise pela Comissão de Bolsas dos currículos Lattes dos candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado, conforme Edital. 01/03 - Data limite para entrega das versões das dissertações na secretaria do programa para os alunos ingressos no mestrado 03/2016. 01/03 - Data limite para entrega das versões das teses na secretaria do programa para os alunos ingressos no doutorado em 03/2014. 02/03 - Divulgação dos alunos especiais selecionados. 05 e 06/03 - Matrículas dos alunos especiais. 12/03 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO. 13h30min - Acolhida aos novos alunos e primeira reunião semestral com os professores permanentes e colaboradores do PPGEA. 30/03 - Data limite para a defesa das dissertações para os alunos ingressos no mestrado em 03/2016; data limite para defesa das teses para os alunos ingressos no doutorado em 03/2014. 27/04 - Data limite para o trancamento de disciplinas do 1º semestre. 20/05 - Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira da FURG (opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português). 31/05 - Data limite para a entrega, na secretaria do programa, dos exemplares dos projetos de dissertação para alunos ingressos em 03/2017 (qualificação). 30/06 - Data limite para qualificação dos projetos de dissertação para alunos ingressos em 03/2017. 07/07 -TÉRMINO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO. 14/07 - Último dia para os professores inserirem as notas das disciplinas ofertadas no 1º semestre/2018”.*

**5. Solicitação de coorientação.** A aluna de mestrado Juliana Corrêa Pereira Schlee apresentou solicitação de inclusão de coorientação da Profª Paula Regina Costa Ribeiro, assinada por esta professora, pela aluna e pela sua orientadora. O Colegiado aprovou a coorientação.

**6. Aprovação dos atos e resultados da seleção de mestrado e doutorado.** Mestrado: A Profª Dione relatou que o processo correu tranquilamente, com um trabalho intenso na realização de trinta entrevistas. Referiu que a intervenção dos possíveis orientadores durante as entrevistas precisa sempre observar a forma imparcial, sem que para tanto seja necessária a intervenção da comissão de seleção. Disse que houve três recursos, indeferidos de forma argumentada. Ao final do processo, foram selecionados dezesseis candidatos. Doutorado: A Profª Vanessa salientou que a comissão trabalhou com todos seus

integrantes, inclusive a suplente Simone, em todas as etapas do processo. Relatou que dos 24 candidatos inscritos, 23 foram homologados, dos quais 17 aprovados para as entrevistas, tendo ao final sido 9 aprovados. Disse ainda que houve dois recursos, indeferidos de forma argumentada. A comissão de seleção para doutorado acredita que há necessidade de avaliar se a seleção será por linha ou por orientador, exemplificando como fato de que a Prof<sup>a</sup> Marta não tem compatibilidade de orientação com o tema de pesquisa de uma das candidatas aprovadas, que será orientada pela Prof<sup>a</sup> Vanessa, conseqüentemente a vaga da Prof<sup>a</sup> Marta não foi preenchida e a Prof<sup>a</sup> Vanessa terá uma orientanda a mais do que o número previsto. **7. Composição de bancas.** Após constatação de que a composição das bancas atendia as exigências regimentais do PPGEA, o colegiado HOMOLOGOU conforme segue: Carla Coutinho Moser, intitulada “Um estudo bioecológico sobre a criança com transtorno de espectro autista na educação infantil e a intervenção dos educadores em contextos socioambientais distintos” (Qualificação de dissertação); Raquel Aline Hidalgo Munhoz, intitulada “Acervo Circuito Tela Verde: Cidade de Signos” (Qualificação de dissertação). **8. Solicitação de prorrogação por aluno não bolsista.** O aluno não bolsista Wagner Valente dos Passos solicitou prorrogação de seis meses para a conclusão do doutorado. A prorrogação foi aprovada. **9. Solicitação de troca de orientação.** A aluna de mestrado Melina Terra dos Santos entregou pedido de troca de orientação assinado por ela, por seu atual orientador Prof. Gianpaolo e pela sua pretensa orientadora Prof<sup>a</sup> Narjara. Com a troca de orientação há troca de linha de pesquisa, tendo a aluna apresentado também projeto de pesquisa. A solicitação foi aprovada. **10. Relatórios de estágio docência.** Após análise o colegiado HOMOLOGOU o relatório de estágio docência da aluna de doutorado Eliane Lima Piske, realizado no período de março a novembro de 2017 junto às disciplinas de Estágio I e Atividade de Docência II, do Curso de Pedagogia Licenciatura desta Universidade e da aluna de mestrado Mariana Newald, referente ao segundo semestre de 2017, realizado junto à disciplina de Psicologia da Família, no curso de Psicologia desta Universidade, determinando seu encaminhamento para registro de créditos. **11. Assuntos gerais.** O Prof. Vilmar relatou o andamento da seleção para professor visitante, em que não restaram aprovados por não terem atendido os critérios do edital; ainda, há previsão de que seja aberto novo edital para seleção de professor visitante. As representantes discentes solicitaram um ar condicionado para a sala 4112B, pois foi uma reivindicação que saiu da reunião discente. Foi explicado que a aquisição de ar condicionado é difícil, mas o Prof. Vilmar repassará à administração superior. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017  
ATA 13/2017

Vilmar Alves Pereira \_\_\_\_\_

Narjara Mendes Garcia \_\_\_\_\_

Vanessa Hernandez Caporlingua \_\_\_\_\_

Dione Kitzmann \_\_\_\_\_

Gianpaolo Knoller Adomilli \_\_\_\_\_

Sérgio Botton Barcellos \_\_\_\_\_

Representante discente \_\_\_\_\_

Andressa Quiroz Souza  
Jonara Cristina Albani